



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI CM Nº14, NOVEMNRO DE 2024**

Declara de utilidade pública a  
“Associação Ituramense de Advogados  
-AIA”.

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ‘ASSOCIAÇÃO ITURAMENSE DE ADVOGADOS – AIA’, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.750.796/0001-62, com sede na Praça Prefeito Antônio Ferreira Barbosa, n. 1.277, sala 02, edifício do Fórum, nessa cidade e comarca de Iturama, com estatuto social registrado sob n. 33 livro A1, fls. 15, do Serviço Registral de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas dessa comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama/MG, 27 de novembro de 2024.

Autor:

**RONALDO VIEIRA DA COSTA  
RONALDO KARFRIOS**

CÓDIGO MUNICIPAL TUXPAN MC  
(27 Febrero 2024) 14:57 000695



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA



Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa declaração de utilidade pública à Associação Ituramentense de Advogados (AIA), confirmando a relevância da entidade para o desenvolvimento social, jurídico e comunitário de Iturama.

A AIA é uma instituição que reúne profissionais de direito, promovendo não apenas a valorização da advocacia na região, mas também contribuindo para o acesso à justiça e à conscientização jurídica da população.

A declaração de utilidade pública traz benefícios, como a possibilidade de firmar convênios e parcerias com o poder público, acesso a recursos e incentivos fiscais, além de fortalecer sua atuação e ampliar os serviços prestados à comunidade jurídica e população geral.

É essencial que esta Casa Legislativa reconheça o trabalho da AIA, que há anos se dedica ao fortalecimento do exercício da advocacia e à promoção da justiça social em nossa cidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, que beneficiará não apenas a AIA, mas, principalmente, a população de Iturama.

Iturama/MG, 27 de novembro de 2024.

Autor:

RONALDO VIEIRA DA COSTA  
RONALDO KARFRIOS